

ESTADO DE GOIÁS

POLÍCIA MILITAR

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

DIVISÃO DE ENSINO

Violência Urbana

Oficial - Aluno: Luiz Carlos Puccin Negro - Cap. P M

MONOGRAFIA CAO - 88

Goiânia, Go Julho de 1988

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP PM LUIZ CARLOS BUCAR REGO

V I O L Ê N C I A U R B A N A

O presente trabalho monográfico tem como um dos requisitos básicos, a conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO, da Polícia Militar do Estado de Goiás.

GOIÂNIA - 1988

AGRADECIMENTO

Ao Cel PM **LUIZ CARLOS VALADARES VERAS**,
meu orientador neste trabalho, cuja orientação e par-
ticipação constituiram a mais elevada manifestação de
apreço e amizade, o meu mais profundo e reconhecido a
gradecimento.

ÍNDICE

RESUMO.....	05
INTRODUÇÃO.....	06
1. CAUSAS DA VIOLÊNCIA URBANA.....	10
1.1 AUMENTO DA POPULAÇÃO.....	13
1.2 PERIFERIA DAS GRANDES CIDADES.....	15
1.3 DESAJUSTE DA FAMÍLIA BRASILEIRA.....	17
1.3.1 TOXICOMANIA.....	18
1.3.2 INFLUÊNCIA NOCIVA DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.....	19
1.4 IMPOTÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO.....	20
2. POLÍCIA - ORIGEM - FINALIDADE.....	25
2.1 POLÍCIA MILITAR NO CONTEXTO NACIONAL.....	26
2.2 A POLÍCIA MILITAR EM AÇÃO.....	28
3. A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS.....	32
3.1 ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR EM GOIÂNIA.....	35
3.2 PROPOSTAS PARA O COMBATE À VIOLÊNCIA URBANA.....	36
CONCLUSÃO.....	39
BIBLIOGRAFIA.....	41

RESUMO

A violência urbana nos dias atuais passou a ser uma das maiores preocupações não só das autoridades constituídas, como da sociedade em geral.

Em Goiânia, uma das maiores cidades do Centro-Oeste brasileiro, esse fenômeno não é de somenos importância, e atinge índices tão graves e preocupantes quanto nos grandes centros do país.

As causas? essas são as mais variadas e multiformes possíveis. Neste trabalho monográfico, abordamo-as com a amplitude devida. As conseqüências? todas as vemos no cotidiano, na sociedade sobressaltada e até na lide diária de nós mesmos e/ou de alguém ligado ao nosso relacionamento.

Com a violência urbana adquirindo esforços insustentáveis, a ela, obviamente, contrapõe-se a força legal e regular de que dispõe as normas sociais para uma convivência sadia, harmoniosa e pacífica: A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - PMGO. E nós, Policiais-Militares estaremos sempre atentos à resguardar dois dos bens mais preciosos do homem: a sua integridade física e moral e a salvaguarda do seu patrimônio.

INTRODUÇÃO

Tão antiga quanto a própria existência do homem é a violência. Se volvermos nossos olhos ao princípio da criação humana, poderemos constatar o primeiro ato de violência do homem pelo homem e contra o homem.

Enciumado e invejoso do carinho com que era distinguido o seu irmão Abel, por parte de seu pai, Caim, as assassina-o.

Daí até os nossos dias atuais, a violência caminha célere e indomável, qual monstro sem face aterrorizando toda a humanidade.

Conscientes que somos de que a violência física e a violência social, alteram sobremaneira o comportamento do ser humano no seio da sociedade, modificando completamente o seu convívio ambiental, traçamos a nossa linha de ação no estabelecimento de idéias sobre a segurança como um direito basilar.

As esplêndidas conquistas da ciência e da tecnologia nos últimos tempos, ofereceram ao nosso país a vã ilusão de que os grandes problemas serem facilmente so lucionados. Ao contrário, porém o vertiginoso progresso científico e tecnológico só tem contribuído para tornar a vida humana mais difícil e extremamente árdua para a maioria.

Um agravamento reinante passou a existir no campo da violência e da criminalidade. A origem desses problemas não é somente das grandes metrópoles, mas de to do o universo, está ligado intimamente às diferenças e

desigualdades sociais, às mudanças que atravessamos aliando com um elemento fundamental que é o desemprego ou subemprego.

Da mesma forma, a violência e a criminalidade encontram-se associados aos irrisórios benefícios do dia a dia e ao crescimento demográfico associado ao êxodo rural desordenando rumo às cidades a industrialização rápida com o surgimento demasiado dos cinturões de miséria existentes nas grandes cidades brasileiras.

A todo esse estado de coisas como integrante para o agravamento da violência una-se os problemas do menor abandonado e carente das instituições penais falhas de um sistema penitenciário deficiente e porque não dizer da ação dos meios de comunicação, contribuindo com a influência do comportamento do ser humano. Portanto não é temeroso quando afirmamos que a violência e a criminalidade estão caminhando de braços dados e a passos largos, causando a todos nós mais traumaticidade, passando de uma esfera suportável para um clima temeroso e aterrorizante.

A sociedade perplexa, mostra-se totalmente desamparada ante as crescentes investidas da violência tornando-se imprescindível que ela se prepare para evitar a sua mutilação, o seu sufoco, a sua agonia.

Para que isso se concretize, os organismos policiais, verdadeiros e legítimos vigilantes e defensores contumazes dos direitos humanos, devem evoluir, continuamente, a fim de que continuem a merecer o título de guardiões da paz social.

Cabe ao Estado melhorar as suas condições de trabalho, ampliar a ótica do entendimento da população e ressaltar os direitos humanos defendidos por eles ardorosamente.

A escalada do crime é sensível e debochada. Antes

que se torne incomfortável à vivência individual, familiar e social, deve ser frontalmente e duramente atingida dentro da acendrada pertinácia.

A obstinação do combate ao crime é típica indumentária de um policial presente, atuante, harmônico e sobretudo capaz de envidar todos os esforços em favor da conscientização de todos contra o rude espectro do mal e do crime.

A paz é um bem comum que precisa a qualquer custo ser preservado e resguardado. Cada cidadão, verdadeiramente consciente, deve ver no policial a salvaguarda da segurança individual e da paz coletiva.

1. CAUSAS DA VIOLÊNCIA URBANA

Como toda sociedade moderna, quer seja no Brasil ou em nações mais desenvolvidas ou até mesmo em menor grau de desenvolvimento que a nossa, principalmente as comunidades urbanas, vivem hoje em grande drama que as aflige inquietamente. É o fenômeno da violência presente em todos os quadrantes do globo, que a humanidade, apesar do grande desenvolvimento tecnológico e científico não consegue resolver.

Diuturnamente são frustradas todas as tentativas lógicas de divisão dos problemas emergentes e a humanidade cada vez mais se acha envolvida pela violência física, moral e mental que passa a ser a preocupação maior da atualidade.

O mundo de hoje assiste, estarecido e sem entender, o agigantamento da violência psíquica, social, econômica e religiosa e de tantas outras maneiras, originadas no seio da própria sociedade, que não tem permitido aos membros de uma nação enfrentar o problema.

O homem apesar de ser dotado de consciência é o que mais age inconscientemente, fruto da convivência social que constitui, cujas regras têm desafiado a todas as inteligências.

Se pudéssemos agora em situação hipotética sair e permanecer entre os animais sem que eles nos apercebam e em seguida, na mesma situação, no meio do submundo do crime, por certo notaríamos uma diferenciação de comportamento. O animal age pelo princípio ou instinto de sobrevivência e perpetuação da espécie, jamais pratica violência desnecessária a não ser para a sobrevivência nutricional. O animal só extermina seu semelhante para saciar a fome. De outro prisma, veríamos o homem dotado de inteligência racional e possuidor de discernimento, agir instintivamente em detrimento do uso da razão.

Desconhece o direito de seu semelhante à vida, ingressando num estado mórbido de violência, afrontando diuturnamente as regras e normas que deveriam condicionar a humanidade.

O ser humano é fator gerador de todas as suas mazelas. É ele próprio que cria os mecanismos que serão capazes de gerar sua própria destruição.

Porque as autoridades das grandes potências não destinam uma fatia dos recursos empregados nos arsenais de guerra, na busca de soluções dos graves problemas enfrentados pela humanidade? fome, miséria e moléstias dos mais variados tipos, a violência em toda sua plenitude. Ao invés disso, o homem opta por destruir a si próprio a mover um dedo em auxílio do seu semelhante.

A sociedade é como corpos biológicos, que tem seu interior os fatores que geram todos os males e distúrbios. Cabe aos cientistas que geram, digo, sociais contínua detecção do mal que o acomete e o levantamento de suas causas e efeitos para que tal fenômeno, A VIOLÊNCIA não ultrapasse os limites aceitáveis do equilíbrio sob pena de atingir o caos, a instabilidade e a desordem. ✓

Todo povo tem no seu grau de cultura, fruto de sua evolução histórica, de seus valores, de suas tradições o grande denominador comum das instituições sociais onde a pedra fundamental é a educação, moldada na família, nos estabelecimentos de ensino e na própria sociedade, cujo comportamento social como um todo é ditado pelo grau de cultura educacional que define intrinsecamente o mundo em que vive.

Analisando sobre outro prisma, somos levados a constatar que a criminalidade existente também se moderniza, paralelamente à evolução da sociedade. O Brasil é atualmente um dos grandes mercados de consumo e de distribuição internacional de tóxico. Diariamente, apreende-se em algum lugar do país vultosas quantidades de preparados químicos e material destinados ao preparo e refino de drogas, entre elas: a cocaína, o que nos leva a afirmar com certa convicção, que somos fabricantes em alta escala de produtos tóxicos.

Sabemos que a violência está intrinsecamente ligada à criminalidade sobre todos os aspectos. As nossas normas coercitivas estão a cada dia mais brandas o que influencia na elevação da criminalidade por isto mesmo podemos observar os grupos internacionais organizados para o roubo de obras de arte também já nos incluem no seu roteiro e, finalmente, não há dúvida que, em matéria de crime econômico, já passamos da modesta escala da fraude ao peso, que somente, lesava os consumidores de alimentos, para empresas fantasmas, como existência apenas nos papéis, para as falências ruinosas comprometendo milhares de acionistas ou correntistas e todas as formas de enriquecimento ilícito, com o advento dos cognominados bandidos-de-colarinhos-brancos.

Ante o despreparo da polícia, da justiça e das instituições legais, a violência sobre todos os aspectos,

está grassando e num grau insuportável e com isto está aterrorizando toda a família brasileira.

As leis por si sô são impotentes para eliminar os atos criminosos violentos, porém, a garantia de sua execução é que conduz a uma elevação do "custo do crime". Infelizmente, no Brasil, o criminoso conhece as deficiências policiais, sabe que as chances de escapar ao flagrante são boas, conhece a lentidão da justiça, sabendo que o tempo corre a seu favor e está ciente de que, caso condenado, não existirão vagas nas penitenciárias pois, a imprensa cobre com detalhes as fragilidades da polícia e da justiça.

Tudo isso concorre para rebaixar os custos da violência e elevar o benefício de quem a produz.

1.1 AUMENTO DA POPULAÇÃO

A industrialização acelerada, atrativa e contagiante nas grandes metrópoles, consequência da urbanização crescente, geram dentro de si, em razão do vertiginoso crescimento populacional, graves problemas de infraestrutura e determinam um comportamento psico-social próprio aos enormes conglomerados humanos.

A ausência de colégios, as péssimas condições demográficas, o desemprego e subemprego, a ausência de lazer a tudo isso criam condições subhumanas capazes de gerar reflexos em todo o grupo social, fazendo aparecer a marginalização que é o fator principal dos desajustes sociais.

Três décadas atrás aproximadamente, a população urbana era pacífica e ordeira. É lógico que o delito existia, mas desde o surgimento do homem. A medida em que

as cidades foram evoluindo, as sociedades começaram a se agitar e a se desentender, entrando em conflito. A grande parte da população urbana aumentou assustadoramente. Uma grande parte dos habitantes que viviam nas metrópoles com seu tipos de segmentos e comportamento, formando verdadeiros aglomerados e muitas vezes não desfrutando daquilo que uma sociedade urbana gostaria de ter, vindo à tona as frustrações, os recalques e as revoltas, contra as pessoas mais privilegiadas e que desfrutavam de um maior conforto.

As desigualdades sociais são transmitidas principalmente à juventude desamparada, que dado a sua situação ainda de transição comportamental, acaba tornado-se verdadeiras inimigas da sociedade, conduzindo-se desta forma para os mais variados tipos de delitos com características próprias de uma comunidade urbana.

A partir da década de 1940, a tecnologia começou a desenvolver-se, principalmente, nas grandes metrópoles brasileiras. Isto sofreu um impacto muito grande com a instalação de indústrias nas regiões Sudeste e Sul, atraindo para aquelas localidades verdadeiros aglomerados humanos, em busca de melhores condições de vida, as pirações estas que nem sempre foram atingidas e muitas vezes acabaram amontoando-se nas periferias das cidades, sem contudo conseguirem o que almejavam.

A todos os estudiosos da problemática da violência, não tem faltado apreciação de que o crime, produto final de todos os atos anti-sociais, é problema social por excelência. É necessário pois, que se conheçam as suas causas para combatê-las, eliminando-as ou minimizando seus efeitos.

A urbanização foi outro fenômeno de atração humana pelo embelezamento das cidades, pelas condições de conforto apresentadas, não só de confortos recreativos, mas também àqueles necessários à sobrevivência, como é

o caso da assistência social e educacional, e tantos outros que até pouco tempo só existiam nas áreas urbanas, o homem, longe destes centros sentia-se desprotegido, optando por uma maior aproximação de recursos, buscando um amparo à sua família. Em contrapartida vieram, paralelamente, muitos problemas àqueles que não tiveram a sorte de conseguir um emprego. Originários do campo, não tinham nenhuma qualificação, dificultando a conquista do trabalho nas indústrias avançadas tecnologicamente, acabando por criarem seus filhos nas cidades mas alheios e até distantes da vida urbana. Aqui é uma fonte ou origem de revolta deste tipo de pessoal contra a sociedade em geral, que na maioria das vezes deságua na violência, como uma forma de exteriorizar aquilo que desde pequeno trás reprimido internamente.

1.2 PERIFERIA DAS GRANDES CIDADES

Segundo Arruda (1983) - *"o crime está intimamente ligado a privações objetivas, tais como: o desemprego, a baixa renda, às precárias condições de moradia e a desorganização familiar, dentre outras"*.

Um dos países mais conhecidos mundialmente e possuidor de uma das sociedades contemporâneas em que as desigualdades são particularmente assentadas é o Brasil; principalmente nas regiões metropolitanas onde se verifica que os desníveis sociais são mais acentuados, visíveis e chocantes. Às suas periferias encontram-se e convivem pessoas das mais extremados níveis de vida, de rentabilidade e de condições habitacionais. Neste cenário urbano, os entrechoques mentais são violentos e continuados: é a mãe que deixa seus filhos famintos na janela para ir trabalhar na cozinha da casa suntuosa e jogar comida fora; é o trabalhador que deixa a fa

mília as quatro horas da manhã, enfrentando o transporte urbano insuficiente e precário a fim de perceber irrisórios cruzados, voltando ao convívio familiar somente tarde da noite, enquanto a cúpula, em carros de alto luxo, somente se faz presente às repartições, por volta das nove horas e pouco mais de dezesseis horas, já se desloca para suas suntuosas moradias.

Numa sociedade assim, tão contrastante em oportunidades, tais desníveis formam um pano de fundo, indutor de desvios de comportamentos, que via de regra chegam às raias da criminalidade.

Muitos outros motivos influenciam para o crescimento desregrado dos centros urbanos. Quanto maior é a cidade, maior os seus problemas, podemos citar, dentre outros a elevada taxa de desemprego, aumento descontrolado das invasões, onde ali não existem as mínimas condições de higiene, entretanto é ali onde nascem seus filhos, passando por toda a espécie de miséria a que se possa imaginar, conseqüentemente, é ali onde nasce ou infesta a prostituição, o analfabetismo e as doenças, em todas as suas manifestações.

Outro fator gerador para o surgimento das super-aglomerações na periferia das **cidades** é o êxodo rural. Os motivos são mais variados para a debandada do homem do campo para a cidade e vai desde as atrações pela industrialização, pela urbanização, até os desgostos e frustrações causadas pelas intempéries. O próprio crescimento tecnológico entrou no campo e a máquina passou a ocupar o lugar do homem, fazendo com que este, desfaça do que tem e mude para a cidade, na esperança de conseguir emprego, uma boa moradia e educação para os filhos, o que, na maioria das vezes, não dá certo, mormente por tratar de um homem rústico, sem nenhuma qualificação profissional e aí acaba por gastar todo o dinheiro apurado com a venda de seus bens e a partir daí

passa a engrossar a fila daqueles que se aglomeram nas vilas populares miseráveis, localizadas precisamente, na periferia dos centros urbanos, sofrendo, desta forma, uma segunda frustração, terminando por perder o equilíbrio emocional e desviando-se, e aí, consequentemente, perde também toda a autoridade que tinha perante sua família, vindo os filhos a marginalizarem-se e as filhas a prostituírem-se. Aqui está, portanto, outra origem dos delituosos que avançam progressivamente e tornam-se os mais ferozes inimigos da sociedade, onde passam a cometer variados tipos de violências, extravazando seus instintos e recalques, buscando de maneira ilícita, o que não alcaçaram trabalhando.

1.3 DESAJUSTE DA FAMÍLIA BRASILEIRA

Acompanhando a evolução tecnológica a família brasileira desenvolve-se ao mesmo ritmo. Normalmente o pai e a mãe têm atividades fora do lar, os filhos são criados com as empregadas e nos momentos que mais precisam do apoio dos pais esse ali não estão para orientá-los. E assim as crianças são criadas sem o acompanhamento necessário dos pais, que não têm tempo e consequentemente, perdem, com o correr do tempo a autoridade sobre os filhos e é nesse ponto que surgem as influências negativas. Na adolescência, fase em que necessitam com mais veemência da orientação paterna e materna não as tem e começa a exteriorização dos impulsos reprimidos de maneira ativa ou passiva.

A desagregação da família vai mais longe, começando pelas brigas, separações, agressões, violências nas mais diversas formas, etc., e sempre as maiores vítimas são os filhos.

Paralelamente às famílias desagregadas que nos re-

ferimos nos parágrafos pretêritos há a desagregação da família de menor rendas, a família dos miseráveis, que invadem o mundo do crime por necessidade mais que podemos comparar com as dos abastados por um ponto em comum a busca dos pais pelo trabalho extra lar. Ambos necessitando de complementar a renda do outro para que o orçamento familiar os permita pelo menos o sustento do que é de mais elementar: alimentação e vestimenta .

Na atualidade, muitos outros fatores têm provocado a desagregação da família brasileira e consequentemente o aumento da violência e entre eles queremos tecer comentário somente sobre dois que julgamos serem os mais importantes:

1.3.1 TOXICOMANIA

Hoje, substâncias toxicológicas são quase que vendidas abertamente em inúmeros pontos das cidades brasileiras e é muito difícil aplicar um flagrante de uso ou venda de tóxico e raramente tem aceitação junto a Justiça.

Lamentavelmente, jovens na flor dos anos devido à facilidade com que é induzido, mormente por colegas ou mesmo por desejo de agredir os pais são as presas mais fáceis dos traficantes, a primeira vez, usa a droga quase sempre por curiosidade para logo depois se envolver no mundo tenebroso das drogas.

Não há distinção quanto ao uso da maconha, tanto o pobre quanto o rico, o que há é o comportamento de cada indivíduo. O Tóxico é um grande estimulador à prática de delitos e na desagregação da família.

O jovem que vem das camadas menos favorecidas ao deparar com as drogas, recebe mais uma influência negativa, somando-se a tantas outras que já recebeu, e desta forma, multiplica-se o seu instinto violento.

Os jovens oriundos das camadas mais elevadas, ao consumirem o produto tóxico reagem de várias maneiras, às vezes pacificamente, mas, na maioria das vezes, levando-se em conta o ambiente de proteção que são cerca dos, reagem violentamente, com requintes de perversidade e acabam envolvendo-se em crime estarrecedores e inacreditáveis para a parcela da comunidade a que pertence.

1.3.2 INFLUÊNCIA NOCIVA DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Os meios de comunicação de massa prestam um grande serviço à sociedade, principalmente na atualidade, quando trazem as notícias na hora e atingem de uma forma ou de outra, todas as camadas sociais, este é um fato positivo da imprensa. Mas por outro lado, muitas vezes transmitem influências negativas, difundindo com desta que, certos tipos de delitos, às vezes realçando a atuação de criminosos, que ao assistirem, colocam-se numa situação de super-homem, incentivados a continuem com com seus seus instintos malignos e delituosos.

O cinema, a televisão agora reforçadas pelas locadoras, transmitem certos programas e filmes, embora de ficção ou ficcionistas, proporcionam a que delitos idênticos aconteçam, praticados por delinquentes, que ba seados no que assistem, colocam em prática. Tais influências não são transmitidas somente àqueles marginais, oriundos do submundo, são também, a filhos de pessoas quer de pobres ou ricos, que por falta de uma orientação mais segura, são estimulados a cometerem os mais variados tipos de violência. Com isto, estamos nos deparando com dois tipos de marginais, o que se criou na miséria, tornando-se um inimigo em potencial da sociedade e aquele que vem do conforto, mas estimulado por vários meios tornou-se um delinquente, pior ainda, pois muitas vezes, tem a cobertura e a proteção dos pró - prios pais.

1.4 IMPOTÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO

A violência no Brasil começa na crise de autoridade do Poder Judiciário. Por intermédio da Justiça, o Estado chama para si o direito de punir aquele que comete um crime. Aos olhos dos criminosos e de boa parcela da população brasileira a Justiça tem-se demonstrado, porém, pouco eficiente em sua função punitiva. Há duas conseqüências: cresce a criminalidade, com episódios cada vez mais brutais. Diante desses episódios, a população, revoltada com a violência praticada contra pessoas inocentes, como por exemplo seqüestros e estupros de crianças, parte, ela própria, para tentar fazer justiça com as próprias mãos. O sentimento vivido por aqueles que defendem ou participam de tentativas de linchamento pode ser traduzido pela personagem que o ator Charles Bronson faz na série Death Wish - indignado com a violência que o cerca, ele se torna um justiceiro.

Na verdade, linchamentos são crimes tão condenáveis como seqüestros ou estupros. Pode-se, por exemplo linchar-se um inocente. Só à Justiça cabe dizer quem é culpado. Por outro lado, o linchamento é uma espécie de pena de morte que ninguém pode decretar a ninguém no País. Compreende-se, porém, a revolta popular diante de muitos crimes - ao matar alguém, o criminoso decretou a morte de sua vítima. Segundo a lei, só se pode matar, sem que isso constitua crime, em duas circunstâncias: em legítima defesa ou em estado de necessidade.

Um assaltado que consiga matar o assaltante não é um criminoso, pois no momento do assalto o Estado, titular da ação de punir, não está presente. O assaltado torna-se o Estado nessa função. É a legítima defesa.

Também não é criminoso quem pratique a justiça privada em estado de necessidade. Um exemplo: duas pessoas que não sabem nadar estão naufragando. Há uma só bôia que serve apenas para uma delas. Nessa situação, o mais forte mata o mais fraco para se apoderar da bôia.

Se feita uma relação custo-benefício, os criminosos têm mais a ganhar, menos a perder com legislação penal. Alguém que seqüestra uma criança por mais de 24 horas para extorquir dinheiro de seus familiares pode ser condenado de oito a vinte anos. Cumprindo um sexto da pena com bom comportamento, o seqüentrador passa para regime de prisão semi-aberto. Mais um sexto, e volta para as ruas. Ainda que a população desconheça detalhes técnicos da lei, sabe ela que a punição é menos rigorosa do que deveria ser. Então revolta-se. Na literatura jurídica, o seqüestro surge como um dos crimes mais antigos, praticado pelos fenícios que escondiam suas vítimas em cavernas da Sardenha, na Itália. O seqüestro é, também, considerado um dos crimes mais graves, por jogar sempre com a vida de pessoas inocentes - seja o seqüestro motivado por ideologias ou não. É principalmente contra seqüestradores de crianças e estupra dores que se tem verificado tentativas de linchamentos.

Além do fato de que o criminosos freqüentemente não cumprem integralmente suas penas, outros fatores colaboram para o descrédito da população em relação à Justiça. Há uma demora da Justiça em responder à sociedade na sua função de punir. Réu preso tem de ser julgado em regime de urgência, porque está preso. Assim, demora-se para julgar réus em liberdade, que beneficia - dos pela Lei Fleury respondem soltos a processos por gozarem da condição de primários. A Justiça chega a demorar quase quatro anos para julgar um réu em liberdade, como foi o caso do cantor e compositor Lindomar Castilho, assassino de sua mulher, também cantora. Para que demorasse menos, o que certamente contribuiria pa-

ra que a população se revoltasse menos, a legislação processual poderia sair da área federal. Com cada Estado estabelecendo as suas normas processuais, os ritos jurídicos seriam mais breves - e os culpados seriam punidos a curto prazo.

Ainda tendo-se em conta a relação custo-benefício, a sanção penal - contragolpe da sociedade a quem cometa um ilícito penal - não surge no Brasil como um poderoso fator de inibição do crime. Liga-se a ela o sistema penitenciário brasileiro. Acertadamente, tem ele a finalidade ressocializante: o Estado deve reeducar os que estão sob sua custódia para que não voltem ao crime. Infelizmente, no entanto, essa finalidade consta da lei mas não se cumpre na prática. Surge aí um problema crônico da Justiça: a capacidade carcerária do País é de 40.997 presos. Em liberdade, com mandado de prisão expedido, há 214.621 pessoas.

Do Brasil

MANDADOS DE
PRISÃO NÃO
CUMPRIDOS



Norte	12.697
Nordeste	27.651
Centro-Oeste	10.501
Sudoeste	146.928
Sul	10.501
São Paulo	82.933
Rio	24.227

No Brasil, as últimas estatísticas apontam um crescimento de crimes contra o patrimônio e de seqüestro e este último é dramático. Ainda que da noite para o dia se prendesse todos que têm prisão decretada a violência não terminaria, apenas seria atenuada. Para combatê-la, de fato, e devolver à população a confiança na capacidade da Justiça punir, é necessário sobretudo melhorar a investigação policial, condenar criminosos a penas mais pesadas e criar regimes penitenciários mais competentes e rígidos. Fórmulas para que o criminoso fique com os custos e os inocentes com os benefícios.

A violência, originada da criminalidade, vem preocupando seriamente os vários setores do governo e segmentos organizados da comunidade nacional, inúmeros congressos já foram realizados para o estudo do fenômeno VIOLÊNCIA URBANA, sabendo-se com certeza que suas causas têm origem:

- a. desordenada migração interna;
- b. menor carente;
- c. desordenado crescimento populacional;
- d. proliferação do uso e tráfico de tóxico;
- e. vadiagem, mendicância, afavelamento; e
- f, despreparo dos órgãos de defesa pública.

Nas últimas décadas, a violência urbana, não só aumentou em quantidade, mas adquiriu uma nova feição do crime, em consequência de mudanças estruturais e conjunturais.

Os crimes que causam danos irreparáveis à vida social, corroem seus alicerces. A incidência, em escala ascendente de sua manifestação mais violenta, causando, desta forma, comoção generalizada, face a expectativa das pessoas se considerarem a próxima vítima.

Apresenta-se como elemento altamente desagregador, afetando o pacto natural de cooperação, de respeito mútuo, de valorização da vida alheia e do patrimônio in-

dividual, ensejando, uma situação mais grave, a destruição da sociedade, que em seu destino, ou melhor dizendo, sentido original, é ajuda recíproca, vida em comum, disciplina, e estabilidade pela ordem, justiça e harmonia.

2. POLÍCIA - ORIGEM - FINALIDADE

O fundamento da POLÍCIA se encontra na necessidade de defesa da comunidade. A segurança das pessoas e bens é condição absolutamente necessária para o desenvolvimento da personalidade humana e para que o Estado e a sociedade possam realizar os seus fins. Esta segurança é garantida pelas leis, mas existem forças, pessoais e impessoais que a ameaçam constantemente.

Contra o perigo que tais ameaças constituem, os indivíduos opõem as suas próprias forças, procurando viver tranquilos sem ter que se preocupar em vencê-lo, o que se constitui numa das características da sociedade politicamente organizada. Concomitantemente, a ameaça contra a comunidade inteira, pelo que este é o Estado, como seu representante, tem o dever de se opor, com a sua própria força, à dos perturbadores.

No início dos tempos civilizados, a defesa contra os perigos era realizada pelo próprio indivíduo ameaçado, preocupando-se pouco o grupo com o que havia.

No primeiro estágio de evolução, a defesa passou a ser exercida pelas comunidades, espontaneamente, segundo o critério de proximidade e de atividade.

Com o surgimento dos líderes naturais, em uma fase mais adiantada, passaram estes a exercerem a atividade de proteção dos indivíduos e da coletividade.

Somente na Idade Média, na Europa Medieval, quando os reis começaram a desinstalar os senhores feudais, re concentrando em suas mãos o poder, foi que sentiram ne cessidade de criar forças, organizá-las adequadamente, e administrá-las como um dos deveres do Estado. Este se constitui em um dos mais importantes estágios atingidos.

O último estágio foi alcançado nos meados do século XIX, fruto dos movimentos liberais da Europa. A polícia surge, então, como parte do Poder Executivo, integrada na Administração Pública. Destinava-se a impedir os ataques aos direitos individuais e, por extensão, à ordem social.

Segundo alguns teóricos, a crise de segurança e o conseqüente aumento da criminalidade em que vivemos nos dias atuais decorrem da cessão de pequenas e contínuas parcelas dos direitos individuais ao Estado para que este proporcione, em retorno, fruto de ordem social, a Segurança. É, pois, a perda de parcelas de liberdade em busca da constante necessidade de segurança.

Tal busca deve ser presentida nos membros da coletividade, pela instalação de fortes e sofisticados por tões eletrônicos e grades, na construção de suas residências cercadas por muros altíssimos, contratação de guardas, etc.

2.1 POLÍCIA MILITAR NO CONTEXTO NACIONAL

O acervo de dispositivos institucionais e de leis em torno da missão das Policiais Militares é considerá vel, havendo uma desiuniformidade doutrinária sobre o assunto.

Mesmo assim, melhor situação legal vivem as Polícias Militares dos anos sessenta para cá, porquanto, anteriormente, não havia conflitos ou dúvidas exatamente pelo fato de não existirem normas.

Estamos no início da promulgação de uma nova Carta Magna e ali o conceito de Polícia Militar ficou devidamente esclarecido e a sua missão devidamente situada no tempo e no espaço e esperamos que brevemente teremos a sua missão devidamente regulamentada por leis complementares. No entanto, objetivamente, sabemos que a missão precípua das Polícias Militares é:

- a. a execução exclusiva do policiamento ostensivo;
- b. assegurar o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;
- c. agir, preventivamente, em locais ou áreas onde possam proliferar ações que comprometam os bens jurídicos sob tutela do Estado, e que lhes cabe assegurar;
- d. reprimir, quando esgotados os meios preventivos, as ações que ameaçam os bens jurídicos citados;
- e. atender à convocação do Governo Federal, subordinando-se ao Exército, para antecipar as ações de defesa interna ou defesa territorial;
- f. manter níveis elevados e adequados dos adestramentos e disciplina; e
- g. zelar, coordenar, controlar e fiscalizar o funcionamento de guardas municipais, particulares ou assemelhadas, exceto as de segurança bancária.

O entendimento do conceito real das atribuições está, a nosso ver, na operacionalização da missão que, buscando atingir um "estado de segurança pública", objetivo de todo o trabalho policial-militar, dever dar-se pelo desencadeamento de diversas ações:

- de policiamento ostensivo:

2.3 A PM EM AÇÃO

A crise político-financeira por que passa o nosso país, redundando no aumento assustador da violência e da criminalidade, o que tem provocado, constantemente, e em todos os níveis, ciclos de estudos em prol da defesa dos direitos humanos e na salvaguarda dos bens e propriedades quer sejam públicos quer sejam privados.

A violência, pode explodir a qualquer momento, concreta, horrível, em qualquer lugar, sendo por isso mesmo, difícil de se prever, de se prevenir e, conseqüentemente, de se combater.

A par disso, assistimos o crescimento da delinqüência juvenil, vez que, cada vez mais, grupos de jovens ingressam em número considerável, nas fileiras do crime, à medida em que se processa o crescimento do atual modelo econômico, sem o respectivo acompanhamento do desenvolvimento social.

A família, a Escola e a Igreja, se vêem a cada dia mais infraquecidas, desautorizadas e desacreditadas pela constituição de uma sociedade moderna e cada vez mais liberal.

A miséria, que ronda os mais humildes lares, principalmente aqueles localizados na periferia, onde campeia a promiscuidade, em todas as suas formas, é campo fértil para a violência, transforma em delinqüente parte da população de baixa renda, na maior parte das vezes, a família sem oportunidades de emprego e trabalho. A fome compele o indivíduo a delinqüir.

O tráfico de entorpecentes, o roubo de veículos automotores, o contrabando, o assalto, constituem outras causas de violência, dente vez, junto do crime organizado, com profissionais.

- preventivo, no caso de iminente perturbação da ordem; e

- tipo polícia, nos casos de grave perturbação da ordem ou ameaça de sua irupção ou de guerra externa.

Entretanto, em função de certas peculiaridades, uma última consideração terá que ser feita e se prende esta, ao fato de características que apresentam algumas Corporações, inclusive a nossa, de terem, integrados os corpos de bombeiros. Decorrente disto, dentro da ampla missão de manter a ordem pública, às PPMM cabem as ações visando a prevenção e extinção de incêndios, buscas e salvamento e agora, previsto na nova Carta Maior, as funções de defesa civil em caso de calamidades ou grave perturbação da ordem pública.

Atuando no contexto da manutenção da ordem pública as Polícias Militares estarão, concomitantemente, garantindo a segurança nacional em cada unidade da federação, ao proporcionar condições de bem-estar à população para poder se dedicar ao processo de desenvolvimento, tanto econômico, quanto social. Estarão, igualmente, garantindo a segurança interna porque, com suas presenças constantes e integradas à vida das comunidades a que se obrigam a policiar, lembra a autoridade do Estado e desarma os insatisfeitos ou aqueles que esposam ideologias contrárias aos objetivos nacionais e às nossas tradições democráticas.

Mas, é no campo da segurança pública que as suas atuações têm maior ênfase, quer levando a tranquilidade à população, grandindo-lhe as propriedades e os direitos, quer desencorajando a ação predatória de marginais, quer reprimindo crimes ou contravenções, quer prestando auxílio aos necessitados e vítimas pelas catástrofes.

A falta de confiança da população na justiça e na polícia nos conduzem a afirmar, com uma certa confiança, que o problema da criminalidade e da violência, além de muito mais complexo, é muito mais grave.

A população brasileira, no início da década de setenta incestou campanha, através de todos os meios de comunicação para que o governo colocasse a polícia nas ruas, imediatamente, em todos os Estados da Federação, esse clamor foi atendido, o que perdura até hoje, bem mais aperfeiçoado. Todas as Polícias Militares agiu imediatamente, todos foram para as ruas, e a PM passou a trabalhar diuturnamente no serviço de policiamento ostensivo preventivo, ficando assim demonstrado que houve uma conscientização muito forte das autoridades acerca das medidas de emergência para a prevenção e repressão que se fez correr até mesmo na diminuição eventual da criminalidade.

Entretando, podemos fazer até uma comparação bizarra: a violência e a criminalidade é como um câncer maligno, estirpamos-o ele surge logo depois em outra parte do corpo humano, com mais intensidade e com muito mais violência. Os indícios de crescimento da violência, que antes, ilusoriamente, cederam lugar, recentemente ocuparam novos espaços. Rapidamente, e a tendência, com o advento da nova Constituição Federal, que trouxe em seu bojo idéias avançadíssimas e que beneficiam e porque não dizer, estimulantes para o recrudescimento da violência e da criminalidade em nosso país, sem dúvida a violência e a criminalidade recuperarão o seu espaço e a polícia apenas assistirá sem nada poder o seu avanço sobre as pessoas de bem.

A inflação, a má distribuição de rendas, a falta de moradia, a carestia, etc. são fatores determinantes para o agravamento da situação de penúria, em todas as áreas

pela qual passa o Brasil, conseqüentemente, a violência e a criminalidade avançam sobre toda a comunidade nacional, razão pela qual achamos que, urgentemente, o pacto social que hoje, todas as classes sociais, constituídas pelos trabalhadores, empregadores e governo, chegue a bom termo e assim diminuir-se-ã as desigualdades, restabelecer-se-ã as prioridades para considerar a vida como ela realmente se nos afigura - o mais importante dos direitos do homem.

Confirmadas as causas, a violência e a criminalidade logo recuperam o espaço perdido, exigindo novos aumentos de efetivos, novas viaturas, mais armas e cada vez mais poderosos, novas ordens de caráter repressor e, assim, estaremos somente alimentando um círculo vicioso, participando da escalada de violência e, conseqüentemente, gerando mais violência. Porém, em razão de sua determinação constitucional, as Polícias Militares não têm qualquer participação no combate às causas do crescimento do crime.

As Polícias Militares sô podem combater a violência, atuando habilmente, atenuando, removendo ou solucionando às precipitadas causas do fenômeno emergente. Apesar das dificuldades as Polícias Militares vêm desempenhando, regularmente, as missões que lhe são atribuídas, com espírito de sacrifício.

3. A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

A Polícia Militar do Estado de Goiás, foi criada a 130 anos, com a finalidade de promover a segurança e a tranqüilidade pública e combater o contrabando. Àquela época ela já tinha dupla subordinação, característica que predomina até os dias de hoje - ao Governador das Armas, como força militar e ao Intendente Geral de Polícia, como força policial.

O Estado de Goiás, por seu espaço de dimensões continentais, o meio de transporte era insuficiente pela falta de recursos e de estradas, o policial-militar deslocava-se para os mais longínquos rincões de Goiás, a cavalo, de barco ou mesmo a pé, mesmo com todas estas dificuldades, a PMGO sempre se fez presente em todos os municípios, sempre se desenvolvendo, acompanhando, paralelamente, a evolução da comunidade a que servia e hoje, já alcançamos um estágio muito avançado.

A organização da milícia goiana em moldes militares, a estrutura hierárquica em postos e graduações, os princípios disciplinares, o ensino e a instrução semelhantes ao Exército, se constituíram em um conjunto de fatores que acentuariam, no decorrer do tempo, o componente militar das PPMM que predominam até os dias atuais.

As crescentes necessidades de defesa do imenso território nacional, as passagens registradas na história sobre o desempenho heróico de nossa corporação frente o inimigo externo, quando nos transformaram em Batalhões de Voluntários da Pátria ou mesmo para sufocar movimentos armados dentro do próprio território nacional, obrigou o Governo da União a nos vincular ao Exército através da supervisão de instrução, cuja orientação e fiscalização foi delegada às Regiões Militares, fortalecendo-se, cada vez mais, a mentalidade militar da PMGO, que passou a se organizar em unidades idênticas às do Exército e ao longo do tempo a PMGO, como as suas similares veio sofrendo transformações sempre no fito de a cada dia, oferecer, com maior capacitação profissional, segurança e tranquilidade para a sociedade.

É oportuno lembrar que o Presidente João Batista de Oliveira Figueiredo, que já foi comandante geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo e, portanto, profundo conhecedor dos problemas das PPMM, baixou, no início de 1983 um decreto reformulando as atribuições das Polícias Militares, adquando-as, consetaneamente, com as suas origens e destinação, adaptando-as à evolução da doutrina de segurança nacional, onde a vinculação das milícias com a força terrestre se acentuou e se consolidou cada vez mais. A Polícia Militar de Goiás, devido a sua proximidade com o Distrito Federal é quem primeiro recebe os impactos de qualquer vantagem ou desvantagem com relação às suas cô-irmãs.

Finalmente, a 5 de outubro próximo passado e a que nos referimos em diversos capítulos anteriores, foi promulgado a nova Carta Magna e as PPMM passaram a ser previstas naquele texto Maior, colocando seus agentes como SERVIDORES MILITARES:

"Art. 42 - São.....

e servidores militares dos Estados Terri-
tórios e Distrito Federal os integrantes
de suas polícias militares e de seus cor-
pos de bombeiros militares.

.....
.....

Art. 144 - A segurança pública, de-
ver do Estado, direito e responsabilidade de todos é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

.....

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares

.....

§ 5º - Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

Ainda não houve tempo para um ajustamento real das atribuições destinadas às polícias militares previstos no novo texto constitucional, mas cremos, com toda convicção, que num pequeno espaço de tempo, mormente quando as leis complementares regularem as matérias específicas às PPMM, elas ingressarão numa nova fase de suas existências e quem lucrará, sem dúvida, é a comunidade brasileira.

A violência e a criminalidade são questões muito séria para se combater apenas com as ações policiais. Uma das maiores preocupações, talvez a fundamental, do regime democrático é o controle da violência, pois cabe ao Estado, através de seus aparelhos, assegurar a todos o mais sagrado dos direitos humanos - a segurança.

Apesar do risco de provocar um desequilíbrio, constituindo-se, como disse linhas atrás, um novo fator gerador de violência, pelo constante aumento de efetivo equipamento, armamento, viaturas, etc., a Polícia Militar do Estado de Goiás, em especial, procurou dentro

do que lhe permite a legislação vigente e os poucos recursos do Estado, adequar-se aos fatos, para conter, a todo custo, a expansão dos índices de violência e da criminalidade.

3.1 A ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR EM GOIÂNIA

Nos últimos anos, com as correntes migratórias, Goiânia tem sofrido um surto de crescimento incrível, estando classificada como a cidade que mais cresce no país. O Poder Público não consegue reverter a situação ou oferecer infra estrutura para suportar as leveas de pessoas que a cada dia aqui aportam à procura de novas oportunidades, conseqüentemente, o resultado é o crescimento desordenado desta cidade, a proliferação de invasões e o aumento incontrolável da violência e da criminalidade, em todas as suas manifestações.

Normalmente, a população migratória, quase que na sua maioria são analfabetos ou se alfabetizados não passaram do primário. Completamente desqualificados como trabalhador, o migrante depara com uma realidade completamente adversa do que ele imaginara. O desemprego ou o subemprego, a favela ou as condições sub-humanas de residir são o destino inevitável para aqueles que aqui aportam, mormente os desqualificados.

Esta Capital, a exemplo de outras do mesmo porte antes de crescer, organizadamente, segundo planos e diretrizes pré-estabelecidos, como conseqüência do progresso natural, vinha denunciando problemas, porquanto seu crescimento tem tido como características mais evidentes, a incrível rapidez com que se dá a deteriorização da qualidade de vida.

Acompanhando esta linha de raciocínio, e não que-

rendo estabelecer uma relação direta entre a violência e a criminalidade, mas convém ressaltar que, para um órgão de segurança como as PPMM, é inevitável que um razoável número de consequências desabem sobre seus ombros e é imperioso atuar para reverter esse quadro.

A par desta situação, a Polícia Militar do Estado de Goiás vem, de a muito, procurando se desdobrar, com a mesma velocidade que se sucedem os fatos e até mesmo desenvolvendo esforços para se antecipar a eles e os resultados estão aí, não só na objetividade dos dados estatísticos, mas também no reconhecimento da opinião pública. Podemos citar as seguintes:

- a. intensificação do policiamento ostensivo, nas suas várias formas: a pé, motorizado e à cavalo;
- b. agilização dos atendimentos às solicitações com o aumento considerável de efetivos e viaturas às ruas;
- c. a divisão da Capital em áreas e entregues às Unidades operacionais que se responsabilizam pela a que lhe tocou, distribuindo ali todo o tipo de policiamento que achar conveniente;
- d. criação da polícia feminina, responsável pelo policiamento que exige a atuação da policial-militar;
- e. criação do policiamento tático móvel e dentro das possibilidades, com apreciável poder de fogo; e
- f. introdução do computador em apoio ao nosso sistema operacional, visando a redução do tempo gasto na solicitação x atendimento.

3.2 PROPOSTAS PARA O COMBATE À VIOLÊNCIA URBANA

Como citamos em capítulos anteriores, a Polícia Militar tem procurado se desdobrar, e graças a Deus, sem

pre está um passo à frente dos criminosos. Mesmo assim está ele obrigada a alterar constantemente suas ações de combate à violência, em virtude de imperiosos fatores, tais como:

- a. necessidade de flexibilidade na distribuição do policiamento;
- b. falta de efetivo; e
- c. insuficiência de meios.

A sua maior arma contra a violência é o policiamento ostensivo, que funciona como uma malha protetora, prevenindo ou desestimulando a ocorrência do crime, numa diuturna ação de presença, obstaculizando oportunidades ou dissuadindo vontades de delinquir ou mesmo reprimir delitos, coibindo ou prevendo infratores.

E assim, já há uma distensão inicial e básica de malha protetora do policiamento ostensivo cobrindo toda área de risco. Tal posicionamento é elástico, a responsabilidade dessa distensão é da Unidade Operacional a que a área se acha circunscrita, pela aplicação das modalidades de policiamento e dos variáveis de interesse, inclusive estabelecendo prioridades para a ocupação dos locais de risco, tudo isto visando, primordialmente, à:

- (a. estabelecer policiamento ostensivo com a predominância das ações preventivas;
- b. criar, junto à população, um clima de segurança com a presença do policial-militar;
- c. atuar, repressivamente, em resposta imediata aos delitos aflorados.

A partir da distensão da malha básica - o policiamento ostensivo -, a unidade operacional responsável pela área, identificará os seus pontos vulneráveis, cobrindo-os.

O esforço seguinte, já a nível do Comando imediatamente superior, consistirá no acionamento de recursos

suplementares, em razão de estudos de situação continuados, com o lançamento de unidades táticos-móveis.

Criação de grupos de policiais-militares previamente selecionados, rigorosamente treinados e posteriormente empregados com a finalidade precípua de contrapor ao surgimento da criminalidade violenta, em especial contra o patrimônio e as formas que lhe são associados, como parte do esforço geral.

CONCLUSÃO

Desde os primórdios da humanidade, o crime tem sido uma presença constante, indesejável e trágica em todas as camadas da sociedade. E por esta razão tem sido alvo de múltiplas e diferentes apreciações sobre os vários aspectos, segundo os quais os apresenta.

Na atualidade, a importância dos meios coibitivos ante o crescimento indiscriminado dos atos anti-sociais e a notória cumplicidade da miséria no deplorável envolvimento de menores com o crime, são problemas que inquietam a sociedade e preocupam o governo.

A evolução da criminalidade está pois, subordinada à situação sócio-econômica da Nação e, embora possa causar estranheza, quaisquer medidas a longo, médio e curto prazo, no campo do combate à violência e à criminalidade vai se ver obstacularizado, pela escacez de recursos datados pela atual situação econômica.

A experiência verificada em todos aqueles que, acertadamente, se preocupam com a prevenção da criminalidade, tem dado destacada ênfase e particular importância, como elemento capaz de concorrer para a redução da prática de diversos delitos ao chamado policiamento ostensivo. Lembrado como uma das únicas formas, para conter a acelerada marcha da criminalidade e da violência, tem-se demonstrado como elemento de considerável efeito preventivo, notadamente nas grandes cidades.

A pressão exercida pelos meios de comunicação social, que representam os anseios da comunidade, tem desencadeado uma verdadeira campanha explorando o crescente índice de criminalidade nos grandes centros urbanos, vem criando um clima de insegurança no seio da po

pulação, despertando-lhe a atenção para o problema do Policiamento Ostensivo e, na maioria das vezes, destacando a sua constante falta.

Além disso a imprensa e a população passaram a observar atentamente o comportamento dos policiais-militares, uma vez que ficou claramente provado que a comunidade em certas ocasiões não confia na polícia. Em estatísticas largamente publicadas e divulgadas por meios de comunicação escrita e televisada, atestam que ano a ano, aumentava o número de pessoas descrentes da capacidade, eficiência, honestidade e atuação da polícia, a tal ponto que a maioria absoluta nem mais recorreria a ela, em caso de assalto.

É necessário pois, que as Polícias Militares, principalmente a nossa Corporação realize um trabalho de base, para neutralizar esta imagem um tanto descabida, prestando um exemplar serviço de Policiamento Ostensivo.

Também o crescente índice demográfico, fazendo as cidades espalharem desordenadamente, com o surgimento de invasões que logo se transformaram em grandes favelas, o desemprego e subemprego rondando, diuturnamente, as portas dos lares e colhendo as perspectivas e as mais modestas esperanças, os salários irrisórios repercutindo no orçamento doméstico a diminuição das oportunidades de trabalho, tudo isso contribuindo para aumentar o índice de violência e criminalidade.

Concluindo, reavivamos a nossa convicção de que somente o Policiamento Ostensivo, executado seguindo rigoroso planejamento com a presença ostensiva do policial-militar é capaz de reduzir ou pelo menos amenizar os elevados índices de violência e da criminalidade.

BIBLIOGRAFIA

- 01 - ALMEIDA, Klinger Sobreira, Cel PM - A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA E AS POLÍCIAS MILITARES - CSP 1979 - São Paulo.
- 02 - Constituição da República Federativa do Brasil - 1988.
- 03 - CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA - I, II e III - Relatórios de Grupos de Trabalho de Juristas e Cientistas Sociais.
- 04 - MAGALHÃES, Euro, Major - A MISSÃO DA PM.
- 05 - MACIEL, Arquimedes, Ten Cel - ORDEM E DESORDEM - 1982 - Montevideo.
- 06 - OLIVEIRA, João Batista, Ten Cel - A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS E A SUA ATUAÇÃO FACE A VIOLÊNCIA E A CRIMINALIDADE - CSP II - 84 - S-ao Paulo.